



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 005/2020
APROVADO Em <u>07/04/2020</u> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, que envie que envie expediente ao Superintendente do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Helder Barbalho com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti solicitando a seguinte providência:

- **A instalação no tocante a “Placa de Sinalização e de Redutor de velocidade das carretas”, a iniciar-se a partir do Km - 07 até o prolongamento final da entrada da cidade da BR 267.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela se faz necessária, pois tem como objetivo em ampliar a segurança no trânsito no local acima mencionado, pois a melhoria na sinalização trará inúmeros benefícios a toda população. Pois infelizmente, ainda há muitos motoristas que arriscam a própria vida e a do seu próximo, extrapolando limites de velocidade e as leis alusivas ao trânsito. Por tal razão, se torna imprescindível que haja as placas de sinalização no tocante ao redutor de velocidade das carretas e dos caminhões de carga. Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e do pronto atendimento por parte do Gerente Superintendente do DNIT.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2020.

LIDO
Nº Seção de 07/04/2020
SECRETÁRIO (a)

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT